



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - custeio para construção de uma garagem para a Unidade ESF (Estratégia Saúde da Família) no bairro Azeredo	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos  
vereadora





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para construção de uma garagem para a Unidade ESF (Estratégia Saúde da Família) no bairro Azeredo.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir para melhorias necessárias na Unidade de Saúde.

